Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 16 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4587 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 4355 de 22 de dezembro de 2025, e nº 4357 de 22 de dezembro de 2025 torna público os decretos de alterações orçamentárias listados abaixo, referente ao mês de outubro do exercício de 2026.

- DECRETO N.º 8414, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8415, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8416, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8417, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8418, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8420, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8424, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8430, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8431, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8432, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 8433, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1794854022_DECRETO_N%C2%BA_8414/2026,_de_1_de_outubro_de_2026.pdf

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1750126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO DE ALTERAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4392/2026, de 23 de julho de 2026 torna público o decreto de alteração classificatória listados abaixo, referente ao mês de outubro do exercício de 2026.

- DECRETO N.º 8434, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1794854066_DECRETO_N%C2%BA_8434/2026,_de_27_de_outubro_de_2026.pdf

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1750226

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 16 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4587 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA FILIAL.

Partícipes**:** Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG- 7.***.048 e do CPF 004.***.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA FILIAL**, CNPJ 03.794.951/0002-59, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, portadora do RG M2.***.067 inscrita no CPF nº 473.***.086-53, denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e disposições do Decreto Municipal 8285, de 26 de março de 2026 Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – a supressão do acréscimo financeiro de R$ 220.346,48 (duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), previsto no 4º Termo Aditivo, em razão da ausência de prévio empenho da despesa, ficando vedadas a execução e a realização de repasses com fundamento naquele acréscimo; e II – a fixação de novo acréscimo financeiro à parceria, no valor de **R$ 183.622,07 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos)**, destinado à execução do projeto "Casa de Apoio da Mulher", conforme Plano de Trabalho readequado, com a exclusão de R$ 36.724,41 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente ao mês que não será abrangido pelo novo repasse. 1.2. Em decorrência do disposto neste Termo Aditivo, o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso ficam ajustados para refletir o novo valor, sem alteração do objeto da parceria. 1.3. Fica mantida a prorrogação da vigência da parceria por 6 (seis) meses, estabelecida pelo 4º Termo Aditivo, permanecendo inalterado o respectivo termo final.1.4. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento de parceria e de seus aditivos que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. Dotação Orçamentária: Ficha: 253 Órgão: 13 Unidade: 02 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 0027 Atividade: 0.043 - Parceria com Entidades - FMAS 3.3.50.41 - Contribuições Fonte: 1500.000.0000 – Valor de R$ 110.173,24 (cento e dez mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) para o exercício de 2026. Valor: R$ 183.622,07 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos). Vigência: Nos termos da clausula primeira, fica inalterada a vigência estabelecida no 4º termo aditivo da parceria. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova Filial.

Código de Validação: 1750326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação